

TVV - TERMINAL DE VILA VELHA S.A.

CNPJ/MF nº 02.639.850/0001-60 - NIRE nº 3.230.002.519-6

Certidão da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de Abril de 2026

1. **Local, Data e Hora:** Realizada no dia 30 (trinta) de abril de 2026, às 14 (quatorze) horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Avenida Cavalieri, nº 2.000. 2. **Mesa:** Presidente Sr. Gustavo André Duque da Paixão; Secretária Sra. Queila Pinheiro Sangi. 3. **Presença:** Presente o acionista Log-In Logística Intermodal S.A. representando 99% (noventa e nove por cento) do capital social, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas, constatando-se, dessa forma, a existência de *quórum* para a instauração e deliberações que constam da Ordem do Dia. 4. **Convocação:** A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi regularmente convocada por meio de publicação do Edital de Convocação, nos termos da Lei nº 6.404/1976: (i) nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2026, nas folhas 02, 23 e 27, respectivamente, na versão impressa do jornal "A Tribuna de Vitória", e também nas mesmas datas, na versão digital do jornal, disponível nos seguintes endereços eletrônicos, respectivamente: https://publicidadelegal.tribunaonline.com.br/Certificados/Jornal%20A%20Tribuna/22-04-2026/12558%20TVV%20-%20ED.%20C0NV.%20AG0-E.pdf?_gl=1*1sj10ww*_gcl_au*MTQwMzk5NzQyNi4xNzc4MTg0NDIx_, https://publicidadelegal.tribunaonline.com.br/Certificados/Jornal%20A%20Tribuna/23-04-2026/12584%20TVV%20-%20ED.%20C0NV.%20AG0-E.pdf?_gl=1*kfsoka*_gcl_au*MTQwMzk5NzQyNi4xNzc4MTg0NDIx_, https://publicidadelegal.tribunaonline.com.br/Certificados/Jornal%20A%20Tribuna/24-04-2026/12601%20TVV%20-%20ED.%20C0NV.%20AG0-E.pdf?_gl=1*kfsoka*_gclau*MTQwMzk5NzQyNi4xNzc4MTg0NDIx_. 5. **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (ii) Apreciar a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (iii) Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2026. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, a fim de ajustar a composição da Diretoria; (ii) Deliberar sobre a eleição de novo membro da Diretoria da Companhia; (iii) Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia. 6. **Deliberações:** Após aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto, foram tomadas as seguintes deliberações pela totalidade dos acionistas presentes e por unanimidade de votos: **6.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** Inicialmente, o Presidente da mesa abriu os trabalhos e, após consulta da Secretária, foram aprovados por unanimidade a lavratura da ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76. Em seguida os acionistas deliberaram o seguinte: **6.1.1. Aprovaram**, por unanimidade, o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, publicados no jornal "A Tribuna", no dia 24 de março de 2026, na página 26, bem como em sua versão digital, nos termos da legislação aplicável. **6.1.2. Aprovaram**, tendo em vista o disposto no Art. 192 da Lei 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia, a proposta para a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos seguintes termos: O TVV apurou lucro no montante de R\$ 75.019.444,36 (setenta e cinco milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos) em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP"). • **Distribuição de Dividendos Obrigatórios:** Do saldo total, 25% (vinte e cinco por cento), serão distribuídos a título de dividendos obrigatórios, perfazendo o total de R\$ 18.754.861,08 (dezoito milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e oito centavos.), conforme previsto no Estatuto Social da Companhia. • **Constituição de Reserva Especial (Reserva de Lucros):** Conforme Art. 202 (§ 6º) da Lei 6.404/76, os lucros não destinados nos termos dos Arts. 193 a 197 deverão ser distribuídos como dividendos/juros sobre capital próprio futuramente. Todavia, por não ter situação financeira compatível com a distribuição do saldo remanescente, a Diretoria do TVV propõe que o saldo remanescente, no valor de R\$ 56.264.583,23 (cinquenta e seis milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos), seja destinado à constituição de Reserva Especial, em virtude do exposto no Art. 202 (§ 4º e § 5º) da Lei 6.404/76. **6.1.3. Aprovaram**, por unanimidade, a fixação da remuneração global dos Diretores, para o exercício de 2026, no montante de até R\$ 38.904,00 (trinta e oito mil, novecentos e quatro reais). **6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** **6.2.1. Alteração do Estatuto Social:** (a) aprovaram a alteração do Estatuto Social da Companhia, a fim de ajustar a composição da Diretoria, passando os artigos 10, 11 e 14 a vigorar com as seguintes redações: **"ARTIGO 10º** - A Diretoria Executiva será composta por até 3 (três) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente e até 2 (dois) Diretores, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, permanecendo em seus cargos até a investidura de seus substitutos". **"Artigo 11º** - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação do Diretor-Presidente, deliberando validamente com a presença da maioria de seus membros." **"Artigo 14 - A** Companhia será representada, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e obrigada validamente perante terceiros, inclusive para a prática de atos que envolvam assunção de obrigações, celebração de contratos ou compromissos financeiros, mediante a assinatura conjunta de: (i) 2 (dois) Diretores; (ii) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador; ou (iii) 2 (dois) Procuradores regularmente constituídos. **Parágrafo 1º** - As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas conjuntamente por: (i) 2 (dois) Diretores; (ii) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador expressamente constituído com poderes específicos para outorga de procurações; ou (iii) 2 (dois) Procuradores expressamente constituídos com poderes específicos para outorga de procurações, sempre com especificação expressa dos poderes conferidos e prazo de vigência, exceto as procurações para fins judiciais, que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **Parágrafo 2º** - As procurações outorgadas por Procuradores, nos termos dos incisos (ii) e (iii) do parágrafo anterior, deverão se limitar a matérias operacionais e administrativas, vedada a delegação de poderes relativos à administração geral da Companhia, assunção de obrigações financeiras relevantes, alienação ou oneração de ativos, prestação de garantias ou demais atos de gestão extraordinária. **Parágrafo 3º** - As procurações deverão ser outorgadas, preferencialmente, por instrumento particular, salvo nos casos em que a legislação aplicável ou a natureza do ato exigir instrumento público. **Parágrafo 4º** - Na representação judicial da Companhia, inclusive para a prática de atos processuais, a assinatura isolada de 1 (um) Procurador constituído para tal finalidade específica será suficiente." **6.2.2. Eleição da Diretoria:** Em razão da alteração estatutária acima, os acionistas deliberaram eleger, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o seguinte membro para compor a Diretoria da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2028: (i) **Pascoal Cunha Gomes**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº XX.X16.99X-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº XXX.331.037-XX, com endereço comercial na Avenida Cavalieri, nº 2.000, Porto de Capuaba, nesta Cidade, Estado do Espírito Santo, CEP: 29115-650, para o cargo de Diretor. O Diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse neste ato, mediante assinatura do respectivo termo de posse. Os acionistas consignam, ainda, que os Srs. Marcus Voloch e Gustavo André Duque da Paixão permanecem em seus respectivos cargos atualmente ocupados na Diretoria da Companhia, mantidos os mandatos e condições anteriormente aprovados. **6.2.3. Consolidação do Estatuto Social:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações ora aprovadas, passando o Estatuto Social a vigorar com a redação consolidada constante do Anexo I à presente ata. 7. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, lida aos presentes e por eles aprovada, foi devidamente assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente Sr. Gustavo André Duque da Paixão; Secretária Sra. Queila Pinheiro Sangi. Acionista presente: Log-In Logística Intermodal S.A., representada na forma de seus atos constitutivos. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Vila Velha, 30 de abril de 2026. Queila Pinheiro Sangi - Secretária. **JUCEES** - Certifico o Registro em 09/06/2026 sob nº 20260971413. Protocolo: 260971413 de 12/05/2026. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.



Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130 - Em: 18/06/2026**
Certificado emitido por: CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Acesse: <https://tribunaonline.com.br/validador-iti> caso deseje validar a assinatura!

14238 TVV - ATA AGO-E 30-04-26 14H.pdf

Código do documento: 14238



Assinado por:



NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130
Certificado Digital
E-mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Registro de Eventos:

18 jun. 2026, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 14238

Criado por: Rafaela Casotte Cunha Daniel **Email:** arte@redetribuna.com.br

DATE_ATOM: 2026-06-18T00:02:46-03:00

18 jun. 2026, 00:02:46 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

DATE_ATOM: 2026-06-18T00:02:46-03:00

18 jun. 2026, 00:02:46 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130

E-Mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Emissor do Certificado: CN=NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO
JUD:27065150000130, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=VITORIA, S=ES, O=ICP-Brasil, C=BR

DATE_ATOM: 2026-06-18T00:02:46-03:00

Hash do documento original:

[SHA256]: f5034392d71cdc66014fbbf5a23802d01eeda59957c543ca1f78179d86fbb9ac

[SHA512]: 2f6f138404b79d134585939007500c333a7342c2b158d88782ff970d720b1bbc7f3e1297eb753b0464ba6104a4261aedd6320f2a10245c9e1401635bcb8e4435

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB